



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 108, DE 23 DE ABRIL DE 2009.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, VIII, do Regulamento da Secretaria do Tribunal e considerando o disposto no art. 80 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 14 de abril de 2009, por necessidade do serviço, as férias da servidora Maurisete Pereira da Silva, matrícula S025091, em exercício na Seção de Apoio Logístico, da Secretaria de Administração e Finanças.

KÁTIA PEREIRA BESSA